**Pauta Reunião das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento Finanças e Tributação 2022**

Data: 27/01/2022

Horário: 17:30

Integrantes:

* Comissão de constituição Justiça e Redação: Antonio Carlos Ferreira, Juliano Arend e Cristian Baumgratz.
* Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Tiago José Dummel, Ari Antonio Mello (suplente)

Matéria:

* Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, para obras de infra-estrutura rodoviária e dá outras providências.”.
* Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2022, um Crédito Especial no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.”. Discussão e votação do
* Projeto de Lei nº 03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2022, um Crédito Especial no valor R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Ernestina RS, e dá outras providências.”.
* Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2022, um Crédito Especial no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Ernestina RS, e dá outras providências.”.
* Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2022, um Crédito Especial no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Ernestina RS, e dá outras providências.”.
* Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE DENTISTA 40 HORAS, ENFERMEIRO 20 HORAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AGENTE DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.
* Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Relatores:

* Vereador Juliano Arend (Comissão de Constituição, Justiça e Redação).
* Vereador Ari Antonio Mello (Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação).

Antonio Carlos Ferreira

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Tiago José Dummel

Presidente Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação